



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234

CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

LEI MUNICIPAL Nº 712, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bloquetes de concreto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar bloquetes de concreto retirado das vias públicas da cidade para pavimentação das imediações da entrada da “Comunidade dos Barras”.

Parágrafo Único. O levantamento planimétrico contendo a localização da área a ser pavimentada é parte integrante desta Lei.

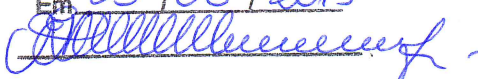
Art. 2º A retirada dos bloquetes do depósito se dará na presença de um servidor designado para tal fim.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 05 de junho de 2019.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 05/06/2019


MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial traz diretrizes para auxiliar na demarcação de área a ser pavimentada com bloquetes de concreto.

Trata-se uma área de aproximadamente 703,70 m², localizada de acordo com as coordenadas: Latitude: 19°02'29"S, Longitude: 046°08'52"O. A largura da via varia ao longo de sua extensão, variando de 6 m a 3,5 m dependendo do trecho. A extensão da via, assim como sua largura podem ser observadas no projeto de localização.

No projeto está previsto a pavimentação de toda a área demarcada, porém a execução dependerá da quantidade de material a ser doada.

ARAPUÁ-MG, 03 DE JUNHO DE 2019



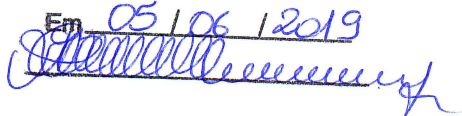
HELLEN PAULA BARBOSA E SILVA

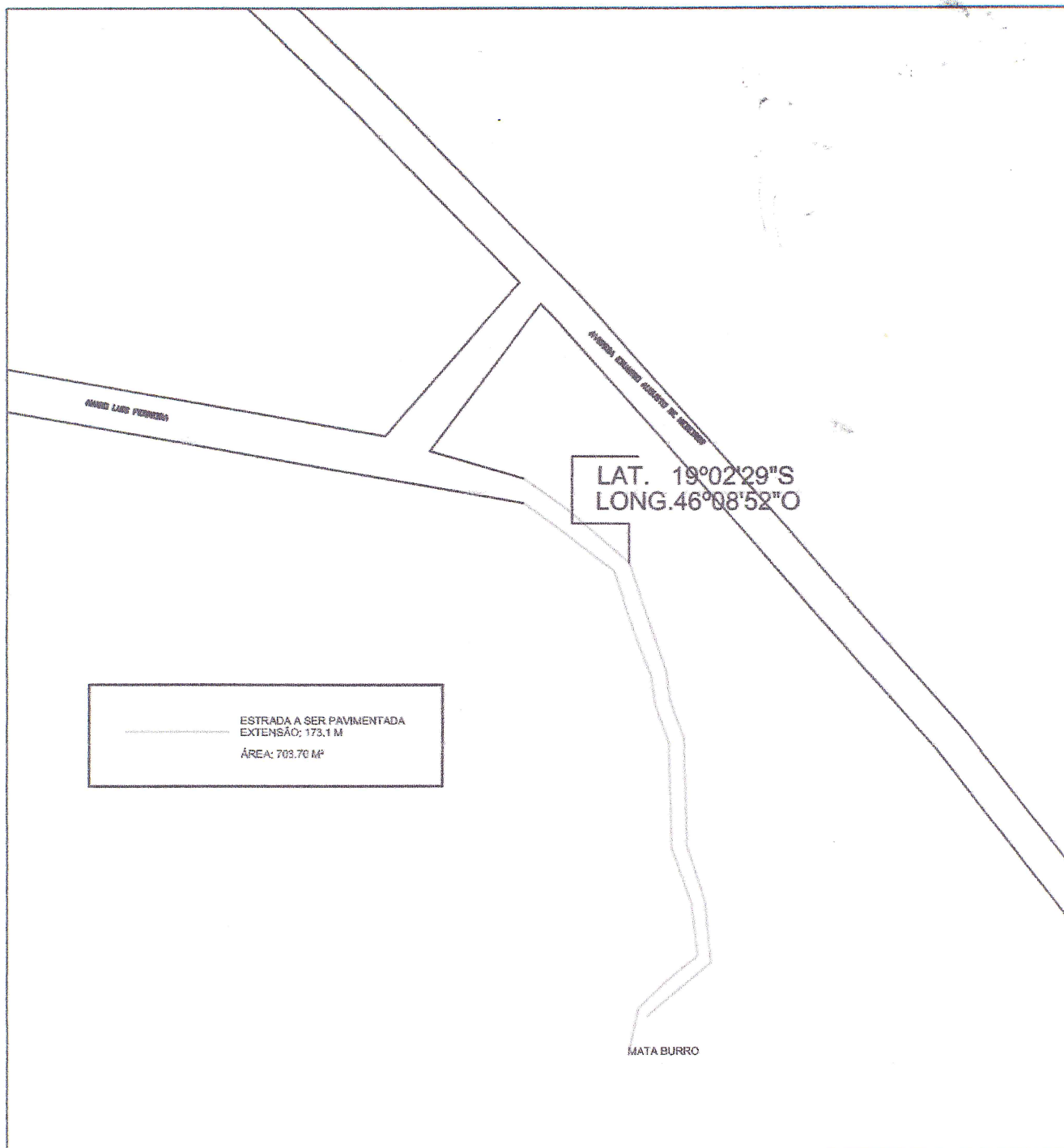
Engenheira Civil

Prefeitura Municipal de Arapuá

PUBLICADO

Em 05/06/2019





	PROJETO	PROJETO DE LOCALIZAÇÃO			
	DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES DE CONCRETO			
	LOCAL	COMUNIDADE DOS BARRAS - ARAPUÁ MG			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ORGÃO				
 HELLEN PAULA BARBOSA E SILVA CREA - MG : 208318/D	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CNPJ: 19.942.895/0001-01				
ESCALA	ÁREA	PERÍMETRO	DESENHISTA	DATA	FOLHA
SEM ESCALA	703,70 M2	173,1 M	HELLEN P. B. E SILVA	03/06/2019	A4 001/001
ARQUIVO					
É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº 9610 (19/02/1996) ARTIGO 7º - INCISO X					